INDICAÇÃO Nº 04, DE 02 DE MAIO DE 2019

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis, com nossas homenagens:

INDICAÇÃO

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de redutores de velocidade tipo lombada na Avenida Messias Aparecido Costa, próximo ao posto – trevo da imagem e na Rua Luzia Rennó Moreira, próximo à Padaria Horizonte, reiterando a Indicação n.º 69/2017 de minha autoria, juntamente com meu nobre colega, Vereador José Chamir de Oliveira e, na oportunidade, solicito ainda a construção de uma FAIXA ELEVADA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES na Avenida Fernão Dias, em frente ao Centro Educacional Infantil (creche municipal) .

JUSTIFICATIVA

Atendendo a justa reivindicação dos moradores da localidade, encaminho a presente solicitação, vez que a construção destas lombadas são de extrema necessidade, pois os motoristas têm aplicado alta velocidade em seus veículos ao chegar na cidade pela Avenida Messias Aparecido Costa e também ao trafegar pela Rua Luzia Rennó Moreira que é um local muito utilizado por ficar próximo à UBS e à creche municipal.

A construção da faixa elevada para travessia de pedestres também se faz necessária pois, apesar de já existir um quebra-molas no local, a circulação de veículos e pedestres é intensa, tornando a travessia muito perigosa e colocando em risco não somente os condutores mas também os pedestres e, acima de tudo, as crianças.

Sala das Sessões, 02 de Maio de 2019.

Ricardo Alexandre Marcelino
Vereador